n° 21.713, atual sede náutica do SINDIFISCO-RS, para a realização de atividades da SEFAZ, especialmente aquelas voltadas à qualificação, formação de servidores e eventos institucionais, desenvolvidas pela Escola Fazendária/GEPESC, subordinada ao Departamento de Administração — DEPAD. **Vigência**: 120 (cento e vinte) meses, a contar desta publicação, ficando a utilização dos espaços físicos objeto deste ajuste condicionada à posterior formalização do respectivo Termo de Autorização de Uso, a ser firmado entre o SINDIFISCO-RS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão — SPGG, com a interveniência da SEFAZ, podendo a Administração, na hipótese de não formalização ou de eventual encerramento do referido Termo de Autorização de Uso, promover a denúncia deste acordo. **Valor**: sem ônus. **Base Legal**: Lei Federal n° 13.019/2014; Lei Estadual n° 12.144/2004; Decreto Estadual n° 53.175/2016; Decreto Estadual n° 46.428/2009 e Instrução Normativa CAGE n° 05/2016.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001506099

AVISO DE VENDA

Licitação nº 0013071/2026 - Alienação de Bens Não de Uso-MÓVEIS
O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta de preço, respeitado o preço mínimo de venda e no estado de conservação em que se encontram, bens discriminados no Anexo II do Edital. A abertura das propostas ocorrerá às 10h00min do dia 10 de dezembro de 2026, na Unidade de Licitações e Compras, Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS. O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 18/11/2026, na página do Banrisul na internet, www.banrisul.com.br . Maiores informações pelos fones (51) 3215-4545, (51) 3215-4512 e (51) 3215-4521.

Contratos

Protocolo: 2026001506092

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0001281/2018 - Rescisão Contratual - EMPRESA: Debora Zembruzki Pivinato CNPJ 10.275.721/0001-68 - OBJETO: Rescisão Contratual a contar de 10/11/2026. - VALOR: . - PRAZO: . - DATA CONTRATO: 16/11/2026 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.303/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001505999

PORTARIA IPE PREV Nº 42, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 12, de 11 de agosto de 2026, que designa servidores para comporem Comissão Especial para o tratamento das demandas relativas ao e-Social, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

Art. 1º O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no processo PROA nº 24/1400-0012075-4, designa a servidora ALINE UBERTI CABRAL – ID 4413717, em substituição à servidora CINARA REGINA FRANCISCO – ID 4416155, para compor a Comissão Especial para o tratamento das demandas relativas ao e-Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.